

COORDENADOR

Comunica o início da distribuição pública de 100.000 (cem mil) cotas nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, atualizado diariamente conforme variação do resultado operacional do Fundo, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do

**CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS BC - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

no montante de

**R\$ 100.000.000,00**

**I. NATUREZA DO EMISSOR:**

O **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS BC - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** é um fundo de investimento imobiliário, regido pelo seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 472/08 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (o "Fundo").

**II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS:**

A emissão das cotas observará as seguintes características e condições aprovadas Reunião de Diretoria da Administradora realizada em 28.08.2009 cuja ata foi devidamente registrada perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 3.411.343, em 08.09.2009 e retificada pela ata de 11.09.2009, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 3.411.704, em 14.09.2009, e pelo Instrumento Particular de Alteração de Regulamento celebrado em 13.11.2009, registrado perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 3.416.123, em 13.11.2009: **1. Número de Ordem da Emissão:** 2ª (segunda) Emissão. **2. Quantidade de Títulos da Emissão:** 100.000 (cem mil) cotas. **3. Preço de Emissão das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, atualizado diariamente conforme variação do resultado operacional do Fundo, calculado pela somatória das provisões de receitas dos ativos e rentabilidade financeira líquida, deduzidas as provisões das despesas do Fundo previstas no Artigo 47 do Regulamento, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo, sendo a aplicação inicial mínima no valor correspondente a 50 (cinquenta) cotas. **4. Montante da Emissão:** o valor total da 2ª Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **5. Forma e Integralização:** todas as cotas serão nominativas, escriturais, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, na data da subscrição. **6. Direitos das Cotas:** cada cota terá as características que lhe forem asseguradas no Regulamento do Fundo. **7. Regime de colocação das Cotas:** a colocação das cotas do Fundo será realizada pelo Coordenador sob o Regime de Melhores Esforços. **8. Público Alvo:** o Fundo é destinado a investidores pessoas físicas e jurídicas, Investidores Institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, doravante em conjunto denominados "Investidores", sendo garantido aos Investidores o tratamento igualitário e equitativo. **9. Prazo de Subscrição:** o prazo de distribuição das cotas será de até 6 (seis) meses, contados da data de publicação deste Anúncio de Início de Distribuição, respeitadas eventuais prorrogações concedidas pela CVM, a seu exclusivo critério. **10. Procedimento da Distribuição:** a distribuição pública das cotas será efetuada pelo regime de melhores esforços, não sendo utilizada a sistemática de reserva. O Coordenador deverá assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes; e (iii) que seus representantes de venda recebam previamente exemplar do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo próprio Coordenador. Dessa forma, na distribuição das cotas do Fundo: (i) não será utilizada a sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer Investidores interessados na subscrição das cotas; e (iii) deverá ser observado ainda que somente poderão ser subscritas quantidades mínimas de 50 (cinquenta) cotas do Fundo, não sendo admitidas cotas fracionárias. **11. Negociação:** as cotas serão negociadas no mercado secundário na BM&FBOVESPA, após decorrido o prazo de 6 meses a partir da aprovação de constituição e autorização de funcionamento do Fundo pela CVM. **12. Declaração de Inadequação:** o investimento em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os Fundos de Investimento Imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa ou mercado de balcão organizado. Além disso, os Fundos de Investimento Imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas

cotas, sendo que os seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário.

**III. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO:**

**1. Objetivo:** o Fundo tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários por meio da aquisição, preponderantemente, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), desde que atendam aos critérios definidos na política de investimentos do Fundo. **2. Resgate:** o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação. **3. Prazo de Duração:** o Fundo terá prazo de duração indeterminado. **4. Risco:** as aplicações feitas pelo Fundo sujeitam-se aos riscos previstos na seção "Fatores de Risco", prevista no Prospecto de distribuição das cotas do Fundo.

**IV. ADMINISTRADORA E COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO:**

Nome: **CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**  
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim - CEP 04543-900 - São Paulo/SP

**V. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA:**

Nome: **BANCO ITAÚ S.A.**

**VI. REGISTRO NA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:**

A emissão foi registrada na CVM em 27/10/2009 sob o nº CVM/SRE/RFI/2009/011

**VII. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:** 22/12/2009

*"O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas".*

**VIII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Regulamento e do Prospecto e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Coordenador, à Comissão de Valores Mobiliários ou ainda à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo nos websites [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) ou [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e nos endereços abaixo:

**CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim  
CEP 04543-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 55 11 3704-8600 - Fax-símile: 55 11 3704-8660  
Website: [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br)  
E-mail: [list.imobiliario@cshg.com.br](mailto:list.imobiliario@cshg.com.br)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, 111 - 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares  
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: 55 21 3554-8686  
Rua Cinquato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares  
CEP 01333-010 - São Paulo - SP  
Telefone: 55 11 2146-2000

**BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Rua XV de Novembro, 275 - CEP 01013-001 - São Paulo - SP